



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI nº 367/2006

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no exercício de 2006 na forma específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 116.000,00** (cento dezesseis mil reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias, bem como criar rubrica específica para o pagamento de despesas, da seguinte forma:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
02.001.04.122.0005.0.000.	ADMINISTRAR COM RESPONSABILIDADE	
02.001.04.122.0005.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	ASSESSORIA JURIDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO ASSESSOR JURIDICO	
03.001.02.000.0000.0.000.	Judiciária	
03.001.02.061.0000.0.000.	Ação Judiciária	
03.001.02.061.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
03.001.02.061.0002.2.005.	PLANEJAMENTO GLOBAL DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRACAO	
05.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
05.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
05.001.04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
05.001.04.122.0002.2.006.	COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



- 3.0.00.00.00.00	31311 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31311 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31311 APLICAÇÕES DIRETAS	
133 - 3.3.90.30.00.00	31311 MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
154 - 3.3.90.39.00.00	01302 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2.000,00
157 - 3.3.90.39.00.00	31310 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
07.003.00.000.0000.0.000.	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.003.10.000.0000.0.000.	Saúde	
07.003.10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
07.003.10.302.0009.0.000.	SAUDE PARA TODOS	
07.003.10.302.0009.2.068.	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	
- 3.0.00.00.00.00	01303 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.71.00.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA	
182 - 3.3.71.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	3.000,00
183 - 3.3.71.39.00.00	01302 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	4.000,00
184 - 3.3.71.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	10.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR DE SERVICO SOCIAL	
08.001.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.001.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.001.08.244.0010.0.000.	ATENCAO SOCIAL AOS CIDADOS NECESSITADOS	
08.001.08.244.0010.2.025.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
189 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
191 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	
08.002.08.243.0010.0.000.	ATENCAO SOCIAL AOS CIDADOS NECESSITADOS	
08.002.08.243.0010.2.028.	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA	
- 3.0.00.00.00.00	E DOS ADOLESCENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
204 - 3.3.90.30.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
08.000.00.000.0000.0.000.	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICO SOCIAL	
08.002.08.244.0000.0.000.	Assistência Social	
08.002.08.244.0010.0.000.	Assistência Comunitária	
08.002.08.244.0010.2.031.	ATENCAO SOCIAL AOS CIDADOS NECESSITADOS	
- 3.0.00.00.00.00	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.3.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



218 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
222 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
223 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.003.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.003.08.244.0010.0.000.	ATENÇÃO SOCIAL AOS CIDADÃOS NECESSITADOS	
08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	31723 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31723 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31723 APLICAÇÕES DIRETAS	
245 - 3.3.90.30.00.00	31723 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
09.003.12.000.0000.0.000.	Educação	
09.003.12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	
09.003.12.361.0011.0.000.	EDUCAR NO PRESENTE PARA GARANTIR O FUTURO	
09.003.12.361.0011.2.039.	TREINAMENTO DO PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	01107 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01107 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01107 APLICAÇÕES DIRETAS	
298 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
11.003.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
11.003.15.451.0008.0.000.	URBANIZAR	
11.003.15.451.0008.2.059.	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
412 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
11.003.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
11.003.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
11.003.15.452.0008.0.000.	URBANIZAR	
11.003.15.452.0008.2.058.	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	01050 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01050 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01050 APLICAÇÕES DIRETAS	
427 - 3.3.90.39.00.00	01050 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	18.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL	
11.004.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
11.004.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
11.004.15.452.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
11.004.15.452.0002.2.061.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



448 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.001.04.000.0000.0.000.	Administração	
12.001.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
12.001.04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
12.001.04.122.0002.2.067.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
456 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE MEIO AMBIENTE	
12.003.18.000.0000.0.000.	Gestão Ambiental	
12.003.18.541.0000.0.000.	Preservação e Conservação Ambiental	
12.003.18.541.0003.0.000.	FORÇA, FE E TRABALHO	
12.003.18.541.0003.2.067.	SERVIÇO DE MANUTENCAO AMBIENTAL	
- 3.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
486 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500,00
Total Suplementação:		116.000,00

Artigo 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte forma:

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVICO SOCIAL	
08.003.00.000.0000.0.000.	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.003.08.000.0000.0.000.	Assistência Social	
08.003.08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	
08.003.08.244.0010.0.000.	ATENCAO SOCIAL AOS CIDAODES NECESSITADOS	
08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	31714 DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31714 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	31714 TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
241 - 3.3.50.43.00.00	31714 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
11.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS	
11.003.04.000.0000.0.000.	Administração	
11.003.04.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
11.003.04.451.0008.0.000.	URBANIZAR	
11.003.04.451.0008.1.027.	CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
408 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS URBANOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS MUNICIPAL	
11.004.04.000.0000.0.000.	Administração	
11.004.04.122.0000.0.000.	Administração Geral	
11.004.04.122.0002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO	
11.004.04.122.0002.1.020.	READEQUAÇÃO E ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS E	
	CONSTRUÇÃO DE MICRO BACIAS	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
431 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
12.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE AGRICULTURA E PECUARIA	
12.002.11.000.0000.0.000.	Trabalho	
12.002.11.331.0000.0.000.	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
12.002.11.331.0003.0.000.	FORÇA, FE E TRABALHO	
12.002.11.331.0003.1.024.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TRABALHADOR RURAL	
- 4.0.00.00.00.00	01000 DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	01000 INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	01000 APLICAÇÕES DIRETAS	
459 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
Total Redução:		116.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ângulo 07 de agosto de 2.006.


JOSÉ MANOEL DE CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal